



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº. 4094/2005

“Concede Isenção de Tributos de 2005 a
municípios carentes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder
Isenção de Tributos de 2005, com base na Lei nº 1741/98, aos seguintes municípios
carentes:

ADRIANA JANDIRA RODRIGUES VIDAL	Rua Chico Tavares, 05;
ALMIR M. SILVA	Rua Sargento Anãã, 28;
ALMIRA MEDEIROS FELSCHE	Rua Cezar Teixeira, 06;
ARCENIL VIEIRA DE SOUZA	Rua Juvêncio Soares, 10;
BENONI FAGUNDES GONÇALVES	Rua Rubens Borges, 03;
CARLOS SCHWANTZ JUNIOR	Rua Florentino Silva, 31;
CARMEN SUZANA BORGES MARTINS	Av. Tiradentes, 54;
CENECIO DE AVILA COUTO	Rua Isabel Islope, 05;
CRISTIANE MEDEIROS FELSCHE	Rua Josefa Marchese, 48;
DEISE MARIA DA SILVA GOMES SOARES	Rua Emilio Jorge Félix, 325;
ENI DUTRA XAVIER	Rua Onofre Gomes, 07;
ESTELA IOST MOREIRA	Rua Marcilio Dias, 96;
EVA TEREZA CALDEIRA CRIZEL	Rua 28 de Outubro, 05;
INEZITA DE FATIMA CAVALHEIRO COSTA	Rua Duarte Pacheco, 35;
IRIO ARAMAR BOTELHO	Rua José Joaquim Ferro, 280;
IVO CUNHA BARROS	Rua Gustavo Hinz, 26;
JOCIMAR ESLABÃO DOMINGUES	Rua Maria Quitéria, 08;
JOSÉ ADELARE SWENSON	Rua Dirce Martins, 07;
JOSÉ LUIZ DA SILVA CARDOSO	Rua Dom Pedro II, 15;
JULIÃO PEREIRA DA SILVA	Rua Gomercindo Ferreira, 04;
LEANDRO DE AVILA	Av. José Bonifácio, 240;
LEBRANTINO PRESTES DE SOUZA	Rua Tem. Cel. Balbino de Souza, 12;
LECI BREDES CASTILHOS	Rua Marcilio Dias, 113;
LENIR COSTA DA SILVA	Rua Jorge Luiz dos Reis, 107;
LIZIANE BUENO TAVARES	Rua Josefa Marchese, 53;
LOIVANIR DE MELO OLIVEIRA	Rua nº. 1, Casa 10, Paraíso;



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul

LUCIANA MENNA OLIVEIRA	Av. José Bonifácio, 152;
MARGARIDA MOURA DOS REIS	Rua nº. 1, Casa 06, Paraíso;
MARIA DE JESUS DE MOURA DAMASCENO	Rua Florentino Silva, 16;
MARIA DEOLINDA SOUZA	Rua Adão Canals, 25;
MARIA INEZ RAMIRES ANDRADE	Rua Josefa Marchese, 50;
MARIO SERGIO GODINHO DE AVILA	Rua Gomercindo Saraiva, 17;
NOÉ DE BARROS SIMÕES	Rua Gomercindo Ferreira, 25;
OBIDULA CLODOMIRA BRUM	Rua das Flores, 60;
OTILIA SANTOS DOS SANTOS	Rua Adolfo Costa, 47;
PEDRO GARCIA SILVA	Av. Mimoso Rodrigues, 186;
ROBERTO CARLOS DA ROSA MENEZES	Rua das Flores, 43;
SELDEMAR MORAES DE OLIVEIRA	Rua Adriano Lopes Rubira, 22;
SERLEI DINIZ RIBEIRO	Rua Jorge Luiz dos Reis, 179;
SUC. DELMAR MEDEIROS SILVEIRA	Rua Marcilio Dias, 640;
SUC. ELIO FLORIANO COUTO	Rua Juvêncio Soares, 57;
SUC. JARDELINO PARODES	Rua 10 de Novembro, 39;
SUC. JOÃO AFONSO GOULART	Rua Silveira Martins, 151;
SUC. JOSÉ BRAUDELINO DE SOUZA	Rua 20 de Setembro, 595;
SUC. JULIANA SILVA COSTA	Rua Silveira Martins, 135;
SUC. JUNIOR JAQUES VASCONCELOS	Rua Florentino Silva, 12;
SUC. LUIZ ALVES DA ROSA	Rua José Joaquim Ferro, 152;
SUC. LUIZ CARLOS BORGES FERREIRA	Rua Presidente Vargas, 57;
SUC. MARINA LIROPEIA LEMOS ARAÚJO	Rua Silveira Martins, 161;
SUC. MAURILIO ROSA AVILA	Rua Pasquale Marchese, 158;
SUC. NERCIO MEDEIROS DUTRA	Rua Florentino Silva, 33;
SUELI CARDOSO HEPP	Av. Mimoso Rodrigues, 98;
SUELI TEREZINHA AVILA	Rua Isabel Islopel, 55;
VANGELA MARIA VASCONCELOS	Rua Florentino Silva, s/n;
VANILDA WIMMERSHOFF PEREIRA	Av. Tiradentes, 387;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2005.

DR. MOACIR OTÍLIO ALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Ademir Cunha dos Santos
Sec. de Adm. e Finanças